



CRC-SE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Home-page www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N° 003/04

DESIGNA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO 9º EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do plenário, em reunião realizada em 26/02/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para aplicação de Provas do Exame de Suficiência, de acordo com o que dispõe o art.9º., § 3º, da Resolução CFC nº928/02.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Conselheiros, Eronildes Nogueira de Farias, Sandra Elvira Gomes Santiago, Ana Cristina Batista Guimarães, Ana Lúcia dos Santos, Alice Cardoso Vieira e Luiz Santana de Carvalho.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pela Conselheira Sandra Elvira Gomes Santiago, Vice-Presidente Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju(Se), 22 de março de 2004

Contador CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA